



PROGRAMA DE RENOVAÇÃO DOS COMPUTADORES DOS DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS LOTADOS EM UNIDADES ACADÊMICAS

A Pró-reitoria de Administração (PROAD) e o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF) no uso de suas atribuições e em cumprimento de determinação da Reitoria, torna público o Programa de Renovação dos Computadores dos Docentes e Técnicos Administrativos Lotados em Unidades Acadêmicas.

1. DA FINALIDADE

1.1. Este programa tem como finalidade renovar parte dos computadores (notebooks e desktops) dos docentes e técnicos administrativos lotados em unidades acadêmicas (Departamentos e CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

2. DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DOS EQUIPAMENTOS

2.1. Os recursos financeiros destinados a este Edital provêm do orçamento próprio da UFSJ.

2.2. Serão entregues equipamentos novos, adquiridos no final de 2020 e entregues em 2021, disponíveis no patrimônio da UFSJ.

3. DO OBJETO E DA QUANTIDADE

3.1. Os equipamentos e a quantidade a serem distribuídos são:

NOTEBOOKS – 224 UNIDADES

DESKTOPS – 184 UNIDADES

4. DOS REQUISITOS GERAIS PARA DISTRIBUIÇÃO

4.1. Os computadores serão distribuídos da seguinte maneira:

NOTEBOOKS: Será distribuído o percentual de 22% (vinte e dois por cento) do número de servidores (docentes e técnicos administrativos) lotados em unidades acadêmicas (departamento e CCO)



DESKTOPS: Será distribuído o percentual de 18% (dezoito por cento) do número de servidores (docentes e técnicos administrativos) lotados em unidades acadêmicas (departamento e CCO)

4.2. Foram aplicadas as seguintes regras para arredondamento dos quantitativos:

- quando o algarismo a ser eliminado for maior ou igual a cinco, acrescentamos uma unidade ao primeiro algarismo que está situado à sua esquerda.

- quando o algarismo a ser eliminado for menor que cinco, não alteramos o algarismo da esquerda.

4.3. As unidades acadêmicas deverão priorizar a substituição das máquinas mais antigas, colocando os computadores recebidos para uso imediato.

4.4. As unidades acadêmicas deverão devolver os computadores substituídos, no mesmo quantitativo recebido. As máquinas devem ser devolvidas completas, exceto o estabilizador, ao setor de patrimônio da UFSJ.

4.5. Caso não seja de interesse da unidade acadêmica (Departamentos e CCO) o recebimento dos equipamentos, ou parte deles, enviar um e-mail a PROAD (proad@ufsj.edu.br), no prazo de até 2 (dois) dias da data deste documento, informando a desistência dos computadores.

5. DO RESULTADO

5.1. O quantitativo para cada unidade acadêmica (Departamentos e CCO) está disposto no Anexo I deste documento.

5.2. Caberá recurso pela unidade acadêmica (Departamentos e CCO) no prazo de 2 (dois) dias a partir da data deste documento.

5.3. Os recursos deverão ser direcionados para o e-mail da PROAD (proad@ufsj.edu.br) e serão respondidos no prazo de 2 (dois) dias.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A PROAD não se responsabilizará por adequações necessárias na instalação do equipamento.



6.2. O Setor de Patrimônio entrará em contato com as unidades para agendar a entrega dos equipamentos.

6.3. Qualquer esclarecimento entrar em contato com a PROAD pelo e-mail proad@ufsj.edu.br .

São João del-Rei, 25 de agosto de 2021.

Fernanda Márcia de Lucas Resende
Pró-reitora de Administração

ANEXO I

Os computadores serão distribuídos conforme o quadro abaixo:

DEPARTAMENTO	SERVIDORES	NOTEBOOK 22%	DESKTOP 18%
DCNAT	71	16	13
DEMED	53	12	10
DEPEL	35	8	6
DEMEP	39	9	7
DEMAT	38	8	7
DPSIC	34	7	6
DAUAP	29	6	5
DMUSI	28	6	5
DECAC	31	7	6
DCTEF	19	4	3
DEZOO	21	5	4
DCOMP	24	5	4
DECIS	24	5	4
DECED	20	4	4
DCECO	20	4	4
DCOMS	19	4	3
DEACE	18	4	3
DELAC	23	5	4
DEGEO	15	3	3
DFIME	15	3	3
DCEFS	12	3	2
DEPEB	13	3	2
DTECH CAP	49	11	9
DQBIO CAP	29	6	5
DETEM CAP	26	6	5
DEFIM CAP	24	5	4
DEQUI CAP	21	5	4
DECEB CSL	21	5	4
DCIAG CSL	22	5	4
DEALI CSL	19	4	3
DEFLO CSL	15	3	3
CCO	194	43	35
TOTAL	1021	224	184